



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd4568153-c139-4456-9b69-5e01fd847401

IX PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024

ITEM 24

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **ITEM 24** do Anexo IX da Resolução **TC Nº 270/2024**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram feitos contratos de concessões ou de parcerias público privadas no Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, durante o exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas no exercício de 2024, não seguirá nenhum Relatório, objeto do Item 24 do referido Anexo IX da Resolução TC nº 270/2024 do TCE-PE.

Ribeirão, 30 de dezembro de 2024.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

PRESIDENTA DO COMSUL